



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA Nº. 18.737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Súmula:** Nomeia os membros da Comissão Processante Permanente – CPP, conforme Instrução Normativa nº. 01/2019, aprovada pelo Decreto Municipal nº. 8.655/2019.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aprovada através do Decreto Municipal nº 8.655/2019, vinculando todo o Poder Executivo Municipal;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Processante Permanente para processos administrativos apuratórios de irregularidades no curso das licitações e nas execuções dos contratos e das atas de registro de preços da Administração Direta, conforme previsão do art.6º da Instrução Normativa nº 01/2019, aprovada através do Decreto Municipal nº 8.655/2019.

*Parágrafo Único.* São os membros:

I – Presidente: Mikaely Alves Moreira (Agente Administrativo);

II – Membros:

a) Ana Gabriely Vitorino (agente administrativo);

b) Magna Cristina Marchioni Benfica (agente administrativo);

c) Stephanie dos Santos Papini Souza (agente administrativo);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- 
- d) *Gustavo Taconi (agente administrativo);*  
e) *Vitória Miyao Gomes (agente administrativo).*

**Art. 2º.** *Os membros nomeados assumem o dever de impulsionar automaticamente os respectivos processos mediante a observância da Instrução Normativa nº 01/2019, bem como da Lei 8.666/93 e legislação correlata, valendo-se, sempre que precisar, de consulta à Procuradoria Geral do Município e ao Departamento de Compras.*

**Art. 3º.** *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 4º.** *Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 17.858 de 12 de Janeiro de 2024.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*